



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 10ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Bruno München Wenzel
9 (Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Fábio Luiz Zeneratti
10 (Laranjeiras do Sul), Marcos Antonio Beal (Realeza). **Docentes:** Morgana Fabíola Cambrussi,
11 Anderson Funai (Campus Chapecó), Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza). **Técnicos:**
12 Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Guilherme Romero (Campus Erechim). **Discentes:**
13 Alexandre Machado (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Renilda
14 Vicenzi (Docente Chapecó), Tulio Sant Anna Vidor (TAE Reitoria). **Ausentes sem**
15 **justificativa:** Adriana Remião Luzardo e Crhis Netto de Brum (Direção Campus Chapecó),
16 Jaime Giolo e Leandro Tuzzin (Direção Campus Passo Fundo). Conferido o quórum
17 regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1**
18 **Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2**
19 **Comunicados:** o Presidente informou que: a) o acesso às sessões da Câmara deve ser feito de
20 forma individual e identificada no Webex, por meio do e-mail institucional, de forma a
21 possibilitar a identificação dos conselheiros e garantir a segurança em caso de análise de
22 processos restritos, bem como, votações. b) o comparecimento dos conselheiros às sessões é
23 obrigatório e tem precedência em relação a qualquer outra atividade universitária. O
24 conselheiro que não puder comparecer à sessão por motivos legais, ou estiver a serviço da
25 Universidade em atividade externa, deverá comunicar o seu suplente para substituí-lo. Na
26 impossibilidade de ambos, deve ser enviada justificativa de forma antecipada. Não havendo
27 encaminhamento de justificativa, a falta será tida como não justificada. Depois, o Presidente
28 passou a palavra para comunicados dos conselheiros. O conselheiro Fábio Luiz Zeneratti
29 comunicou que conseguiu, junto à Prefeitura de Laranjeiras do Sul, a extensão da rede elétrica
30 e três super postes com iluminação em led, para o trevo de acesso ao Campus na BR 158,
31 assim, no primeiro semestre será resolvido o problema da falta de iluminação. Sem mais
32 comunicados, o Presidente encerrou o expediente, e passou à ordem do dia, submetendo aos
33 presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.034487/2023-28:** solicitação de avaliação da proposta
34 de PAINT 2024, para designação de relatoria. **2.2 Processo 23205.034470/2023-71:**
35 solicitação de revisão da RESOLUÇÃO Nº 17/2014 – CONSUNI/CA, para designação de
36 relatoria. **2.3 Processo 23205.034213/2023-39:** solicitação de homologação da Portaria nº
37 3145/GR/UFFS/2023, de 7 de novembro de 2023, que homologa ad referendum Edital de
38 Concurso Público para Magistério Superior da UFFS, para apreciação em **regime de**
39 **urgência.** **2.4 Processo 23205.0027503/2023-26 (restrito):** solicitação de prorrogação de
40 prazo para apresentar certificado de conclusão de curso no Pleduca, para apreciação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 parecer da comissão relatora. Em regime de votação, a Pauta foi aprovada por consenso.
42 Após, o Presidente passou ao **2.1 Processo 23205.034487/2023-28**: solicitação de avaliação
43 da proposta de PAINT 2024. O Presidente apresentou brevemente a matéria e pediu aos
44 conselheiros para manifestarem interesse na relatoria. O conselheiro Luis Fernando Santos
45 Correa da Silva, manifestou interesse na relatoria. Sem oposições, o conselheiro foi aprovado
46 como relator, com prazo até trinta de novembro para a entrega do parecer. Posteriormente,
47 passou ao item **2.2 Processo 23205.034470/2023-71**: solicitação de revisão da RESOLUÇÃO
48 Nº 17/2014 – CONSUNI/CA, para designação de relatoria. O Presidente apresentou
49 brevemente a matéria e pediu aos conselheiros para manifestarem interesse na relatoria. Os
50 conselheiros Morgana Fabíola Cambrussi, Guilherme Romero e Tulio Sant’Ana Vidor
51 manifestaram interesse. A Comissão foi homologada por consenso, tendo acordado o prazo
52 para relatoria com antecedência de onze dias da sessão de março de 2024. **2.3 Processo**
53 **23205.034213/2023-39**: solicitação de homologação da Portaria nº 3145/GR/UFFS/2023, de 7
54 de novembro de 2023, que homologa ad referendum Edital de Concurso Público para
55 Magistério Superior da UFFS, para apreciação em regime de urgência. O presidente
56 apresentou a matéria e, em regime de votação, a Portaria foi homologada por consenso. O
57 Presidente expôs que o item 2.4 da Pauta contém informações restritas, assim, informou que a
58 sessão continuará em caráter reservado, conforme art. 25 do Regimento Interno do Consuni,
59 com a finalização da transmissão no Facebook. Após finalizada a transmissão no Facebook, o
60 Presidente apresentou o item **2.4 Processo 23205.0027503/2023-26**: solicitação de
61 prorrogação de prazo para apresentar certificado de conclusão de curso no Pleduca, para
62 apreciação do parecer da comissão relatora formada pelos conselheiros Dariane Carlesso,
63 Guilherme Romero e Morgana Fabíola Cambrussi. O conselheiro Guilherme Romero
64 apresentou o parecer e, depois, houve amplo debate da matéria pelos conselheiros.
65 Considerando não haver consenso, o Presidente abriu uma enquete para votação, com três
66 opções: 1) Art. 1º Reconhecer caso fortuito decorrente da condição de saúde da servidora
67 ANA PAULA MODESTO, SIAPE X, durante o período X na qual esteve em afastamento
68 através do PLEDUCA. Art. 2º Recomendar à servidora ANA PAULA MODESTO o
69 cumprimento do compromisso de entrega do diploma de conclusão do curso de mestrado X
70 no prazo máximo de 30 de agosto de 2024 (30 dias transcorridos da data informada para
71 defesa), conforme requerido pela interessada por meio do OFÍCIO Nº 10/2023 - SETAE - ER;
72 2) Art. 1º Reconhecer caso fortuito decorrente da condição de saúde da servidora ANA
73 PAULA MODESTO, SIAPE X, durante o período X na qual esteve em afastamento através
74 do PLEDUCA, reformando a decisão do Reitor; e 3) Abstenção. Em regime de votação, a
75 primeira proposta recebeu oito votos e, a segunda proposta recebeu cinco votos, sem
76 abstenções, totalizando treze votos. Assim, o Presidente informou a aprovação da primeira
77 proposta: “1) Art. 1º Reconhecer caso fortuito decorrente da condição de saúde da servidora
78 ANA PAULA MODESTO, SIAPE X, durante o período X na qual esteve em afastamento
79 através do PLEDUCA. Art. 2º Recomendar à servidora ANA PAULA MODESTO o
80 cumprimento do compromisso de entrega do diploma de conclusão do curso de mestrado X
81 no prazo máximo de 30 de agosto de 2024 (30 dias transcorridos da data informada para
82 defesa), conforme requerido pela interessada por meio do OFÍCIO Nº 10/2023 - SETAE - ER.
83 Cumprida a ordem do dia, sendo dezesseis horas e dezoito minutos, o Presidente agradeceu
84 aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 85 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
86 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 9/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 14:56)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 09:26)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,
ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **b0653e8bbd**